

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 77a. SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 17 do corrente mês

38 757 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/2a. CJM, TULIO VIGEVANI, condenado a quatro anos de reclusão e ANTONIO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, condenado a trinta meses de reclusão, incurso no art 14 do DL 898/69, sendo ainda aplicado a este último a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dois anos. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 20 de maio de 1971, que absolveu MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIGEVANI, do crime previsto no art 14 do DL 898/69 comb com o art 53 do CPM e CLÁUDIO ANTONIO DE VASCONCELOS CAVALCANTI, do crime previsto no art 14 do DL 898/69. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP para confirmar a sentença absolutória de MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO VIGEVANI e CLÁUDIO ANTONIO DE VASCONCELOS CAVALCANTI, unânimemente. (Usaram da palavra o advogado do apelado Cláudio Antonio de Vasconcelos Cavalcanti, Dr Antonio Mercado Neto e o Dr Procurador-Geral. (A Decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes, acha-se inserta na Ata da 76a. sessão, em 17 de setembro de 1971)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.593 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Armando Perdigão. Paciente: DIRCEU TONDOLO NORO, CAM 462.615, da classe de 1952, tendo sido declarado insubmisso, indevidamente, pelo Cmt do 8º G Can 75 AR, já que matriculado na EPCAer, pede a concessão da ordem, com anulação do Termo de Insubmissão, a fim de não perder a matrícula na citada EPCAer. Impetrante: TenCel Santos Rocha, Cmt 8º G Can 75 AR - CONCEDERAM A ORDEM para anular o termo de insubmissão, unânimemente.

APELAÇÕES

38 682 - Pará. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Monteiro Moutinho. Apelante: HAMILTON ROCHA, civil, condenado a dez anos de reclusão, incurso no artigo 27 do DL 898/69 e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de dez anos. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 9 de fevereiro de 1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 3 anos e 4 meses de reclusão, por desclassificação do delito para os arti-

(Cont da Ata da 77a. sessão, em 20 de setembro de 1971)

gos 27 combinado com o 50, § único, do DL 898/69, fixando a pena de suspensão do direitos políticos, em 5 anos, unanimemente.

38 688 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: PERCIVAL MENON MARICATO, civil, condenado a oito meses de reclusão, incurso no art 43 comb com o art 50, parágrafo único, do DL 898/69 e, ainda, no art 53 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 14 de maio de 1971. - DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unanimemente.

38 774 - São Paulo. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: MARIO ASSIS DE OLIVEIRA e ANDRÉ MARCICANO NETO, condenados a dez anos de reclusão, incursos no art 27 do DL 898/69 e suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, com fundamento no art 74 do mesmo dispositivo legal. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 17 de junho de 1971. - REJEITARAM A PRELIMINAR de inconstitucionalidade argüida pela defesa e NO MÉRITO, negaram provimento para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

38 694 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: EDILAZIO FRANCISCO LEITE, Cabo da Polícia Militar de São Paulo, condenado a oito anos de reclusão, incurso no art 48 do DL 898/69. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 17 de maio de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

4.657 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrentes: CARLOS PINHEIRO TELES DE MENEZES, GILVAN CAVALCANTI DE MELO e OTACILIO NUNES GOMES. Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 3.6.71, que denegou a revogação da prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - REJEITARAM A PRELIMINAR argüida pelo MP, unanimemente e no MÉRITO, negaram provimento para manter o despacho recorrido, contra o voto do Ministro Waldemar Tôrres, que dava provimento ao recurso por excesso de prazo, revogando a prisão preventiva. (Usaram da palavra o advogado dos recorrentes Dr Humberto Jansem Machado e o Dr Procurador-Geral).

38 673 - São Paulo. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CITELLI e SÉRGIO SISTER, condenados a dois anos de reclusão, incursos no art 37 do DL 510/69; JACOB GORENDER, condenado a dois anos de detenção, incurso no art 36 do DL 314/67, comb com o art 69 do CPM e WALDIZAR PINTO DO CARMO, condenado a quatro anos de reclusão, incurso no art 37 do DL nº 510/69. - Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 3 de fevereiro de 1971, que absolveu IDEALINA DA SILVA FERNANDES, IRKI JUHANI LARSSON e PURA LOPES CORTEZ, do crime previsto nos arts 43, 45 item I do DL 898/69. NEGARAM PROVIMENTO à apelação da defesa para confirmar a sentença condenatória de AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CITELLI e SÉRGIO SISTER.

(Cont da Ata 77a, sessão, em 20 de setembro de 1971)

TER, unanimemente; DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação de JACOB GORENDER, para reformar a sentença e condená-lo a 1 ano de detenção, contra o voto do Ministro Oliveira Sampaio que negava provimento para confirmar a sentença e, deram provimento, em parte, à apelação de WALDIZAR PINTO DO CARMO, para reformar a sentença e condená-lo a 2 anos de reclusão, contra o voto do Ministro Oliveira Sampaio, que negava provimento para confirmar a sentença. (DEB. ASSIS TIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (Usaram da palavra os advogados dos apelantes AYTAN MIRANDA SIPAHI, ADILSON ODAIR CITELLI e SÉRGIO SISTER, DOUTOR MARIO SIMAS e de WALDIZAR PINTO DO CARMO, DR TALES CASTELO BRANCO e o Dr Procurador-Geral). (SESSÃO SECRETA COM RELAÇÃO AOS APELADOS).

A Sessão foi encerrada às 18.25 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.595(SM)-JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 27/c.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 130(JP)

DESAFORAMENTO: 190(AS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4650(NS)-4644(NS)-4647(WT)

REVISÃO CRIMINAL: 1.099(WT/AF)

APELAÇÕES:

38.522(WT/SM)-Aud/4a. 48

38.504(BM/WT)-Aud/5a. 140

38.804(SM/WT)-1a./1a. 5

38.544(NS/AS)-2a./1a. 7

38.637(AL/OS)-Aud/4a. 3

38.607(AL/AF)-3a./3a. 545

38.744(WT/AS)-1a./2a. 35

38.739(WT/AP)-Aud/7a. 100

38.782(WT/AP)-Aud/4a. 56

38.796(AS/NS)-3a./3a. 106

38.432(NS/MC)-2a./2a. 365

38.616(AL/AF)-1a./Aer 1

36.187(WT/AS)-1a./Mar 8254

38.325(AL/AS)-1a./3a. 48

38.808(AP/NS)-3a./1a. 19

38.753(AP/NS)-1a./2a. 64

38.812(BM/WT)-Aud/11a 9

38.819(MC/NS)-Aud/5a. 149

38.762(WT/AS)-Aud/7a. 56

38.775(NS/AP)-1a./2a. 421

38.829(SM/NS)-2a./3a. 2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



SECRET 371



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL

Figueredo Costa
AIM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antonio José Gonçalves Agra
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO V. DIRETOR GERAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 27/9/1971

